



RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 2º andar

CEP 04543-011, São Paulo, SP

CNPJ/MF nº 71.550.388/0001-42 | NIRE 35.300.170.865

FATO RELEVANTE

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A. (“Companhia”), em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“**Instrução CVM 476**”), e para os fins do artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**LSA**”), e dando continuidade às informações divulgadas no fato relevante datado de 28 de março de 2016 (“**Fato Relevante da Oferta Restrita**”), vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 7 de abril de 2016, foi aprovada a fixação do Preço por Ação (conforme abaixo definido), o efetivo aumento de capital da Companhia no montante total de R\$2.600.000.000,00 (dois bilhões e seiscentos milhões de reais), dentro do limite do capital autorizado previsto em seu Estatuto Social, bem como a homologação parcial do aumento de capital proposto, mediante a emissão de 1.040.000.000 (um bilhão e quarenta milhões) ações ordinárias de emissão da Companhia, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), no âmbito da oferta pública de distribuição primária com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM 476 (“**Oferta Restrita**”). **Desta forma, não houve a distribuição da totalidade das Ações objeto da Oferta Restrita.**

Independentemente de ter havido distribuição parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem modificação dos Pedidos de Subscrição Prioritária (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta Restrita) e das intenções de investimento dos Investidores Institucionais (conforme definidos no Fato Relevante da Oferta Restrita), conforme informado no Fato Relevante da Oferta Restrita.

As Ações emitidas no âmbito da Oferta Restrita passarão a ser negociadas na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“**BM&FBOVESPA**”) em 8 de abril de 2016, sendo que a liquidação física e financeira das Ações, garantida pelos Coordenadores da Oferta, ocorrerá no dia 13 de abril de 2016.

Preço por Ação

O preço de emissão por Ação foi fixado pelo Conselho de Administração da Companhia, após a conclusão do procedimento de coleta de intenções de investimento exclusivamente junto a Investidores Institucionais, realizado no Brasil pelos Coordenadores da Oferta, e no exterior pelos Agentes de Colocação Internacional (“**Procedimento de *Bookbuilding***”), em R\$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) (“**Preço por Ação**”). O Preço por Ação não é indicativo de preços que prevalecerão no mercado após a Oferta Restrita.

O Preço por Ação foi determinado tendo como parâmetro: (a) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA; e (b) as indicações de interesse em função da qualidade e quantidade da demanda (por volume e preço) pelas Ações, coletadas junto a Investidores Institucionais, no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*. Tal critério de fixação do Preço por Ação é justificado na medida em que o preço de mercado das Ações a serem subscritas foi aferido pela realização do Procedimento de *Bookbuilding*, o qual reflete o valor pelo qual os Investidores Institucionais apresentaram suas intenções de investimento nas Ações e a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA, não promovendo, portanto, diluição injustificada dos acionistas.

Destinação dos recursos

Para informações adicionais acerca da destinação dos recursos da Oferta Restrita, vide item “18.9. Valores mobiliários – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor” do Formulário de Referência da Companhia.

Custos de Distribuição

Para informações acerca dos Custos de Distribuição decorrentes da realização da Oferta Restrita, vide item “18.9. Valores mobiliários – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas relativas a valores mobiliários do emissor” do Formulário de Referência da Companhia.

Capitalização

Para informações acerca dos impactos da realização da Oferta Restrita na capitalização da Companhia, vide item “18.9. Valores mobiliários – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas relativas a valores mobiliários do emissor” do Formulário de Referência da Companhia.

Diluição

O acionista que não exerceu, ou que exerceu parcialmente sua prioridade no âmbito da Oferta Prioritária, foi diluído.

Para informações acerca da diluição do valor das Ações decorrente da realização da Oferta Restrita, vide item “18.9. Valores mobiliários – Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo

emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas relativas a valores mobiliários do emissor” do Formulário de Referência da Companhia.

Informações Adicionais

Os demais termos, condições e procedimentos relacionados à liquidação da Oferta Restrita permanecem os mesmos em relação àqueles divulgados pela Companhia por meio do Fato Relevante da Oferta Restrita. Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Oferta Restrita serão divulgados por meio de comunicado ao mercado ou fato relevante nas páginas eletrônicas da CVM (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA (www.bmfbovespa.com.br) e da Companhia (<http://ri.rumoall.com>).

Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º andar, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo, SP ou na página eletrônica da Companhia (<http://ri.rumoall.com/>)

São Paulo, 7 de abril de 2016.

RUMO LOGÍSTICA OPERADORA MULTIMODAL S.A.

José Cezário Menezes de Barros Sobrinho
Diretor de Relações com Investidores